

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição N° 3468

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2025.

(Processo Administrativo nº 175/2025).

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de agencia de Turismo para passeio/ hospedagem/ alimentação/
Seguro viagem e transporte para 30 pessoas. Para o complexo turístico Maestro.

Os dias serão definidos pela secretaria de assistência social.

1º Proponente: F.K Pardinho e Cia Ltda. – CNPJ 04.971.078/0001-04
Valor da Proposta: 29.550,00 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta reais)
Período de contratação: 60 dias

Período de Acolhimento de Proposta até dia 17 a 19 de dezembro de 2025.
Propostas devem ser enviadas para e-mail, compras@quedasdoiguacu.pr.gov.br até as 23:59 ou no protocolo geral do município presencialmente até as 17:00 hs.

Processo disponível no link: <https://quedasdoiguacu.pr.gov.br/licitacao/>

Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura.
Prefeito Municipal.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2025

Dispensa de licitação 035/2025/PMQI – 15/12/2025

Processo Administrativo 175/2025/PQMI

O Município de Quedas do Iguaçu – Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e de acordo com as condições abaixo especificadas, torna pública a intenção de contratação direta por dispensa de licitação.

1. DO OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto: Contratação de agencia de Turismo para passeio/ hospedagem/ alimentação/ Seguro viagem e transporte para 30 pessoas. Para o complexo turístico Maestro

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Item	Contratação de	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Transporte em VAN 2 (duas) executiva com capacidade para 15 passageiros (30) trinta no total, bancos reclináveis com ar condicionado	2	3.000,00	6.000,00
2	Seguro Viagem	1	1.050,00	1.050,00
3	Guia de Turismo (Diária)	2	500,00	1.000,00
4	Café da Manhã, Almoço e jantar para todos da hospedagem	30	206,67	6.200,00
5	Ingresso: Complexo Turístico Maestro Termas Park Hotel. Ingresso Pontos turísticos: Morro do Cristo e Igreja do Sino (Francisco Beltrão)	30	130,00	3.900,00
6	Hospedagem (1 diária)	30	380,00	11.400,00
Valor Global				29.550,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ação busca ampliar o acesso ao turismo social, fortalecer a integração regional e fomentar o fluxo turístico dentro do Estado, em consonância com os objetivos estratégicos estaduais e municipais.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição N° 3468

Página 2

O município de Quedas do Iguaçu identificou a necessidade de prover uma viagem turística social ao município de Francisco Beltrão, visando proporcionar experiências culturais, educativas e de lazer a cidadãos locais, em alinhamento com a Política Estadual de Turismo do Paraná e com as ações de inclusão e fortalecimento do turismo intrarregional.

O presente convênio entre o município de Quedas do Iguaçu e a Secretaria de Estado e Turismo do Paraná, tem por finalidade viabilizar uma viagem turística ao município de Francisco Beltrão, contemplando cidadãos de Quedas do Iguaçu, com foco na promoção do turismo social.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Artigo 75 da lei 14.133/2021, permite que se faça a contratação através de dispensa de licitação nos valores inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em caso de serviços ou compras.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar empresas que comprovem:
Regularidade fiscal e trabalhista;
Propriedade ou posse do equipamento ofertado;
Disponibilidade imediata da máquina;
Apresentação de proposta formal assinada.

Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com maior de 18 anos, em trabalho Noturno e em trabalho perigoso ou insalubre, menores de 16 anos, e em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 anos
Declaração de não existir, em seu quadro de pessoal de empregado, servidor público, exercendo a função de gerencia, administração ou tomada de decisão.
Atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada, relacionando ao objeto a ser contratado.
Cédula de Identidade do representante da empresa.
Ato constitutivo da empresa e suas alterações
CERTIDÓES DE REGULARIDADE
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF, quando for o caso.
Prova de Inexistência de débitos com a Fazenda Federal. Emitida pela Receita Federal do Brasil RFB
Prova de Inexistência de débitos com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio da empresa.
Prova de Inexistência de débitos com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio da empresa
Prova de Inexistência de débitos ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço FGTS
Prova de Inexistência de débitos trabalhista junto a Justiça do Trabalho CND
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.

6. DO PRAZO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas em até **3 (três) dias úteis** a partir da publicação deste aviso, via e-mail institucional ou protocolo na sede da Prefeitura de Quedas do Iguaçu, situada na rua Juazeiro, 1065 – Centro – Quedas do Iguaçu/PR, ou seja de 17 a 19 de dezembro de 2025, até as 17:00 propostas físicas via protocolo geral do município, no endereço acima, e até as 23:59 eletronicamente através do e-mail compras@quedasdooiguacu.pr.gov.br

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 15 dias mediante apresentação de nota fiscal e atestado de recebimento dos produtos e serviços em plenas condições de funcionamento, assinado pela fiscalização da Secretaria de Assistência Social ou da Secretaria de Cultura.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A fiscalização do contrato será feita por servidor designado da Secretaria de Assistência Social ou da Cultura.
- A presente contratação será formalizada por nota de empenho e processo administrativo simplificado, conforme § 3º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Quedas do Iguaçu/PR, 16 de dezembro de 2025.

Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura.

Prefeito de Quedas do Iguaçu.

Cod458201